



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 052 /2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. José Pelegrini, ocorrido no último dia 10 de junho do corrente, aos 87 anos de idade.***

José Pelegrini deixa filhos: Jair, Gentil, Terezinha, Toninho e Claudinho, parentes e amigos.

Sr. Zé Pelegrini cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Duque de Caxias, Nº11. Bairro Jardim Sônia. CEP: 13.911-174

Gabinete do Vereador Francisco Campos, 14 de junho de 2021

a.a VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 15 de Junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de junho de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente